Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/08/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 250 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Secretário de Planejamento e Gestão, solicitando as seguintes informações acerca das 20 (vinte) moradias populares destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em atendimento ao convênio firmado com a Itaipu Binacional, situadas na Rua João Goulart, no Bairro Cascavel Velho.

1. As divisas dos terrenos foram devidamente demarcadas com a colocação de marcos de madeira conforme consta no Memorial Descritivo do Edital de Concorrência Nº 11/2019? Se não, justifique os motivos pelos quais a demarcação não foi executada.

2. A quem compete licitar a construção dos muros de divisa entre as referidas casas? Informe se já houve a respectiva licitação ou se há previsão para que esta aconteça.

3. Houve o desmembramento dos terrenos em matrículas individualizadas? Se sim, nos encaminhe cópia de cada uma das matrículas.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de agosto de 2021.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

Considerando a resposta contida no Ofício nº 126/2021, proveniente da Cohavel (cópia anexa), onde se informa que a referida área pertence ao Município, requeiro as informações mencionadas acima, uma vez que obtivemos informações de que alguns moradores estão construindo muros por conta própria em seus terrenos, desrespeitando as limitações dos terrenos vizinhos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

Ofício Nº 126/2021

Cascavel, 26 de Julho de 2021.

Ilmo. Senhor
JUNIOR FERMO
Estagiário de Direito
Apoio Técnico Legislativo
Procuradoria Geral Do Município

Assunto: Resposta ao requerimento n°54/2021
Referente: C.I Nº 2077/2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao Vereador Madril e a Procuradoria Geral do Município, em que solicitam informações sobre as 20 moradias populares, destinadas as famílias de catadores de materiais recicláveis em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao convênio firmado com a Itaipu Binacional, situadas na Rua João Goulart, bairro Cascavel Velho. Informamos que:

A área não pertence a está companhia e sim ao município, ficando impossibilitada de responder os questionamentos, uma vez que não fomos responsáveis pela implantação da obra.

Informamos que está Companhia enviou ao setor de Patrimônio mobiliário e imobiliário do município, através do oficio n°125/2021, para que o setor elabore a resposta solicitada.

Aproveita-se a oportunidade para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Camila da Silva
Assistente Social

Vinicius de Lima Bosa
Presidente COHAVEL

Rua Paraná, 2607 – Centro – Fone (45) 3039-6465 – Cep: 85.811-012 – Cascavel- PR. E-mail: cohavel@hotmail.com